



INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

PORTARIA Nº 004 de 15 de março de 2011

Dispõe sobre constituição da Comissão para
Apresentar Levantamento Patrimonial de todo
o IFMG – *Campus* Ouro Preto .

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS –
CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento
Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de
2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do
IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão especial para, em um prazo máximo de 90 dias,
apresentar o levantamento patrimonial de todo o *Campus* Ouro Preto, por setor. A comissão
será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Rosana Lessa de Carvalho Paula
Antônio Gomes I
José Raimundo Faustino
Líria Lara Soares
Maria da Conceição Vieira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 15 de março de 2011.


Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Ouro Preto